



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. n.º: 791  
Proc. n.º: 210102/2019  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO 21010201/2019

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 21010201/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA. **VALOR:** R\$ 157.150,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Início: 26 de abril de 2019; Término: 26 de maio de 2019. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.19 – FUNDO MANTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA / 02 – PODER EXECUTIVO; 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2225.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA / 02 – PODER EXECUTIVO; 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2220.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA** - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JANIO CELIO DE SOUSA** – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 26 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
Este documento foi Publicado no Mural desta  
Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 26/04/2019

Nome: \_\_\_\_\_

- DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA.  
Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL.  
Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 7 de Maio de 2019.  
FRANCIVAL VELOSO FERNANDES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.807/0001-19. OBJETO: O presente contratoção de empresa para realizar os serviços de limpeza pública de forma contínua para atender as necessidades do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL R\$ 944.142,97 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Convênio. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Juvenal Pereira de Sousa, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: empresa E L FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.734/0001-00. OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de construção, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e infraestrutura durante o ano de 2019. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato a partir da data de sua assinatura deste contrato até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 360.970,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e setenta reais). BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Tesouro Municipal. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Elizete Lima Ferreira, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: empresa M. F. SILVA DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.245.055/0001-55. OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição do material de construção, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e infraestrutura durante o ano de 2019. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato a partir da data de sua assinatura deste contrato até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 209.921,69 (duzentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Tesouro Municipal. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Mário Franklin Silva da Costa, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 021/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato do Pregão n.º 007/2018, com vencimento em 31/12/2018, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 02/01/2019, até 31/12/2019. BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Massau Alves Macedo, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 090/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Tomada de Preços nº 011/2018, por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar desta data. BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e José Lauro de Castro Moura, pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21010201/2019**

EXTRATO DO CONTRATO nº 21010201/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ nº 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Contrato de Serviço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 157.150,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Início: 26 de abril de 2019; Término: 26 de maio de 2019. FONTES DE RECURSOS: 02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2245.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2245.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2220.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. MARCOS FERREIRA SILVA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JANIO CELIO DE SOUSA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 26 de abril de 2019.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato Nº 1501010201/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 27 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 41-A, página 13. RETIFICA as Fontes de Recursos do contrato. ONDE SE LÊ: "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0012.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 - Poder Executivo; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo" LEIA-SE: "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0014.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 02.19 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo". Sendo assim as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima.

Bacabal - MA, 8 de maio de 2019.  
IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato Nº 1501010201/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 27 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 41-A, página 13. RETIFICA o valor do contrato. ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 21.589,40" LEIA-SE: "VALOR: R\$ 63.247,94". Sendo assim o valor do contrato fica alterado de acordo com o retificado acima.

Bacabal - MA, 8 de maio de 2019.  
DAVI BRANDÃO FARIAS  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato Nº 1501010201/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 27 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 41-A, página 13. RETIFICA as Fontes de Recursos do contrato. ONDE SE LÊ: "FONTES DE RECURSOS. 02 - Poder Executivo; 02.18 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0029.2204.0000 - Manutenção do Fundo de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo" LEIA-SE: "FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 08.182.0028.2045.0000 - Manutenção Das Ações de Defesa Civil; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo". Sendo assim as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima.

Bacabal - MA, 8 de maio de 2019.  
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS  
Secretária Municipal de Assistência Social

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato Nº 1501010202/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 26 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 40, página 144. RETIFICA as Fontes de Recursos do contrato. ONDE SE LÊ: "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal De Educação; 12.361.0012.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 - Poder Executivo; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo" LEIA-SE: "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal De Educação; 12.361.0012.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 02.19 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo". Sendo assim as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima.

Bacabal - MA, 8 de maio de 2019.  
IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato Nº 1501010202/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 26 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 40, página 144. RETIFICA o número do contrato e as Fontes de Recursos do contrato. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 1501020202/2019" e "FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.18 - Secretaria Municipal De Assistência Social; 08.244.0028.2204.0000 - Manutenção do Fundo de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo" LEIA-SE: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 1501010202/2019" e "FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 08.182.0028.2045.0000 - Manutenção Das Ações de Defesa Civil; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo". Sendo assim o número do contrato e as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima.

Bacabal - MA, 8 de maio de 2019.  
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2019**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, e demais legislações correlatas. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para seleção da Melhor Proposta Técnica visando a celebração de Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para gestão de mão de obra médica complementar, em regime de (plântio) e demais profissionais de níveis superior, com desempenho de atividades na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Legislação aplicável a matéria. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA E HORÁRIOS: O recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia 23 de maio de 2019 às 09h:00min na Comissão Central de Licitação, sendo a sessão pública de abertura dos envelopes no mesmo dia às 09h:30min. EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco.

Caxias - MA, 29 de abril de 2019.  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Presidente da Comissão Central de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades, eventos programas e ações a serem realizados pela Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 23/05/2019. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor

